

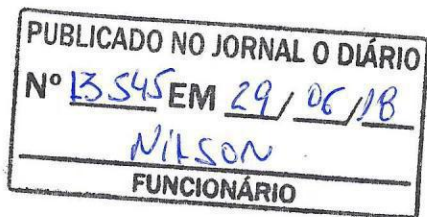


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



## DECRETO Nº. 725/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018.

### DECRETA :

**Art. 1º** – No dia 02 de julho de 2018, o expediente das repartições públicas municipais funcionará da seguinte forma:

- das 8:00 às 10:00 e das 14:30 as 17:30 h.

**Art. 2º** - As Secretarias, Departamentos e Divisões que prestam serviços considerados essenciais, terão seu funcionamento ajustado de modo a não prejudicar o atendimento à população.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de junho de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal